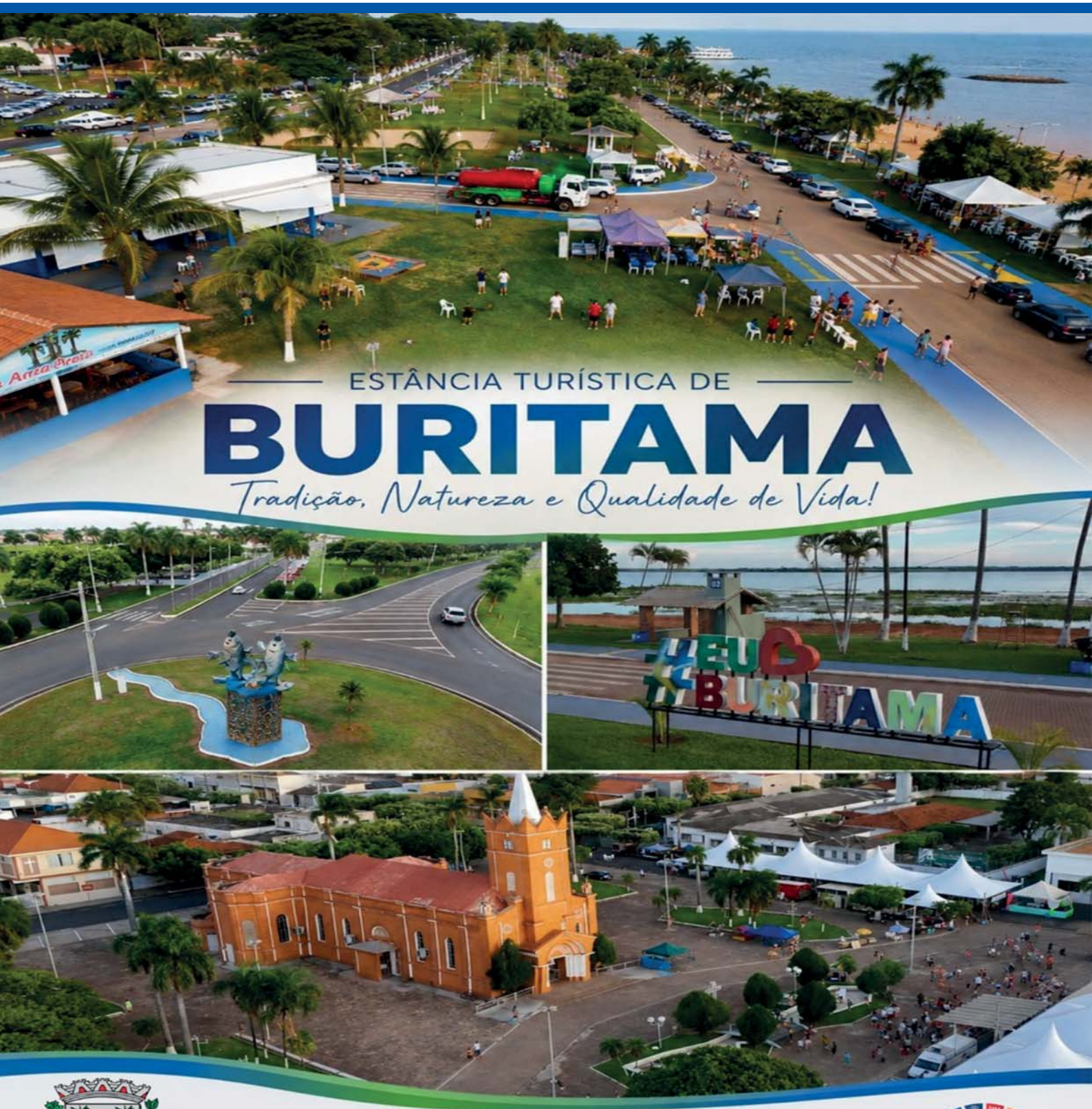
DIÁRIO OFICIAL

Eletrônico da Estância Turística de Buritama

buritama.sp.gov.br | Terça-feira, 29 de setembro de 2026 | Ano VIII | Edição nº 1743

Publicações Oficiais da Estância Turística de Buritama, conforme Lei 4.569, de 2019
CNPJ 44.435.121/0001-31



CUIDAR DA NOSSA CIDADE
É CONSTRUIR UM **FUTURO MELHOR!**

Buritama
Quem Conhece Ama!

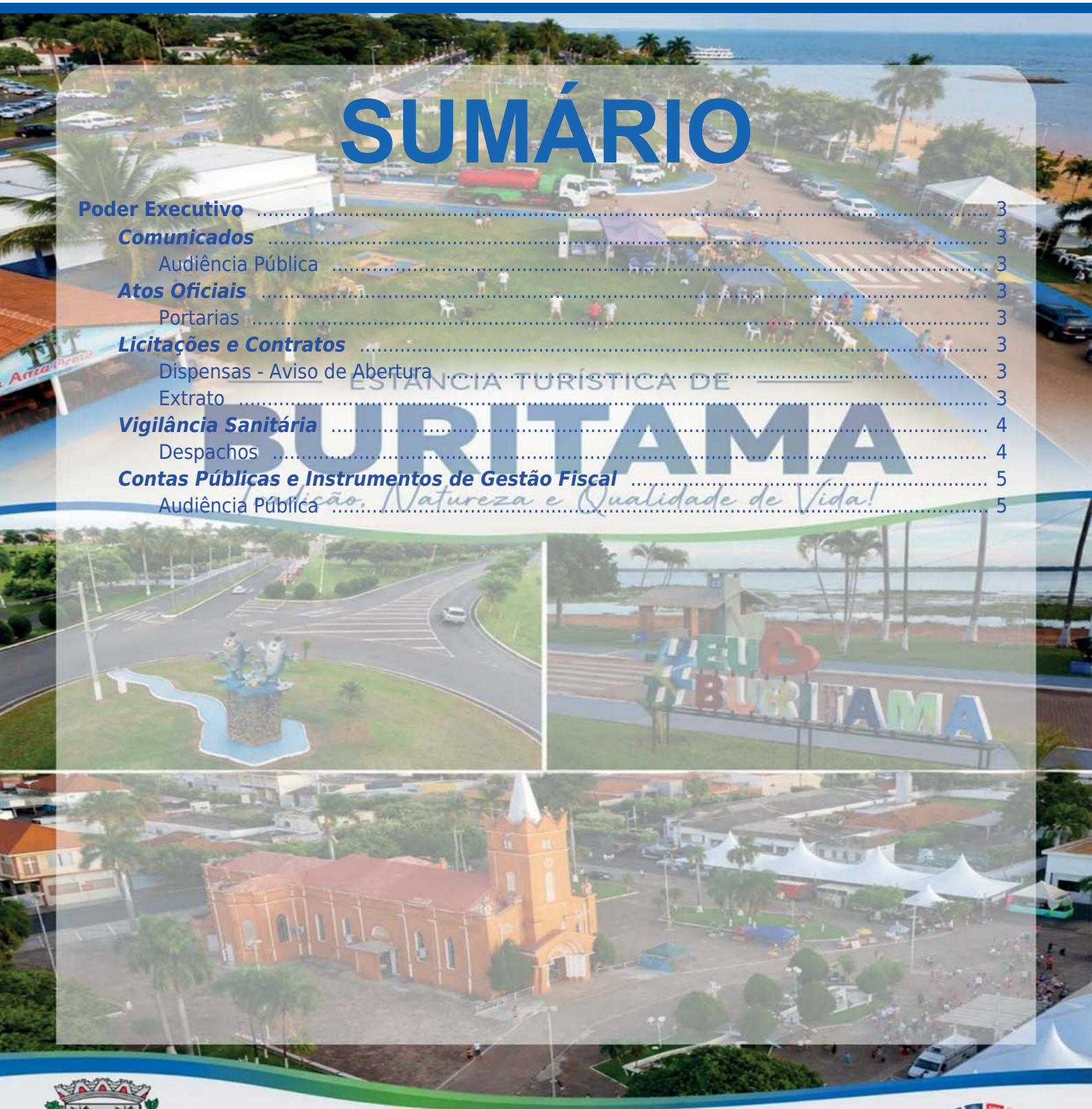
OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

DIÁRIO OFICIAL

Eletrônico da Estância Turística de Buritama

buritama.sp.gov.br | Terça-feira, 29 de setembro de 2026 | Ano VIII | Edição nº 1743

Publicações Oficiais da Estância Turística de Buritama, conforme Lei 4.569, de 2019
CNPJ 44.435.121/0001-31



SUMÁRIO

Poder Executivo 3
Comunicados 3
Audiência Pública 3
Atos Oficiais 3
Portarias 3
Licitações e Contratos 3
Dispensas - Aviso de Abertura 3
Extrato 3
Vigilância Sanitária 4
Despachos 4
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 5
Audiência Pública 5

CUIDAR DA NOSSA CIDADE
É CONSTRUIR UM **FUTURO MELHOR!**

PODER EXECUTIVO

Comunicados

Audiência Pública

AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

29/09/2026 – 15h00

Audiência Pública – Aldir Blanc - Ciclo II

Local: Anfiteatro do Centro Cultural Graciliano Ramos – localizada na Praça Dom Lafaiete Líbano n.º 16 – Centro – Estância Turística do Município de Buritama-SP

29/09/2026 – 17h15

Audiência Pública – Metas Fiscais do 2º Quadrimestre de 2026

Local: Câmara Municipal da Estância Turística de Buritama/SP - Avenida Benedito Alves Rangel, 1500, Centro, Estância Turística do Município de Buritama/SP.

30/09/2026 - 17h15

Audiência Pública de prestação de contas referente ao exercício de 2025 do IPREM.

Local: Anfiteatro do Centro Cultural Graciliano Ramos – localizada na Praça Dom Lafaiete Líbano n.º 16 – Centro – Estância Turística do Município de Buritama-SP

PARTICIPE!

.....

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 12.386, DE 24 DE SETEMBRO DE 2026.

"Altera a Portaria nº 12.234, de 09 de fevereiro de 2026, para adequar e delimitar o objeto do P.A.D, em cumprimento à decisão judicial proferida.

.....

PORTARIA Nº 12.387, DE 28 DE SETEMBRO DE 2026.

"Dispõe sobre a exoneração de servidor (a) que especifica".

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DO MUNICÍPIO DE BURITAMA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO que por meio do protocolo nº 5033/2026, a servidora **Luana Gabrielle Peixoto** – Psicólogo, requereu sua exoneração.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica exonerada a pedido, a servidora pública municipal **Luana Gabrielle Peixoto**, matrícula 3622, do cargo de caráter efetivo de "Psicólogo", nomeada através da Portaria nº 12.042/2025.

Art. 2º - Em razão da exoneração mencionada no artigo anterior, fica declarada a vacância do respectivo cargo, nos termos do artigo 84, inciso I, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor em **1º de outubro de 2026.**

Art. 4º - Registra-se, Cumpra-se e Comunique-se.

Estância Turística do Município de Buritama/SP, 28 de setembro de 2026, 109 anos de Fundação e 78 anos de Emancipação Política.

TIAGO LUIZ DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

CARLOS ALBERTO GOULART GUERBACH

Diretor do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicada e arquivada pela Secretaria do Governo do Município, nesta data.

MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS

Encarregada de Secretaria

.....

Licitações e Contratos

Dispensas - Aviso de Abertura

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

1.1. O GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA, situado na Avenida Frei Marcelo Manília, nº 700, bairro Centro, no Município de Buritama, Estado de São Paulo, **TORNA PÚBLICA** a realização de **Dispensa de Licitação**, com critério de julgamento pelo menor preço por item, com fundamento no art. 75, inciso II, e § 3º, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e no Decreto Municipal nº 4.915, de 8 de janeiro de 2024.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE 2 (DOIS) PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO FÍSICA PARA ELABORAÇÃO DE TREINOS PERSONALIZADOS NO ESPAÇO FÍSICO DA ACADEMIA DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER.

1.2. REPARTIÇÃO/SETOR INTERESSADO: Departamento Municipal de Esporte e Lazer, em atendimento às necessidades do Governo do Município de Buritama

1.3. As propostas adicionais serão aceitas até às 23h59 do dia **02** de **outubro de 2026**, podendo ser encaminhadas por meio do e-mail: **licitacao1@buritama.sp.gov.br**, ou entregues **IN LOCO**, até às 17h do dia **02 de outubro de 2026** no Departamento Municipal de Compras, Licitações e Gestão de Contratos, localizada na Rua Maria Florinda, 1463, Centro, na cidade de Buritama/SP.

1.4. As demais informações referentes ao procedimento de dispensa, poderão ser obtidas junto aos endereços eletrônicos http://ged.vtec.net.br:8021/vtec/autologinBuritama.jsp e https://www.gov.br/pncp/pt-br ou pessoalmente junto ao Departamento Municipal de Compras, Licitações e Gestão de Contratos.

1.5. Integram este Aviso de Dispensa, para todos os fins e efeitos, o seguinte anexo:

1.5.1. Anexo I – Termo de Referência

Buritama, SP, 28 de setembro de 2026.

TIAGO LUIZ DE OLIVEIRA

PREFEITO

.....

Extrato

GOVERNO DO MUNICIPIO DE BURITAMA

TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 58/2025

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 06/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 95/2025 - DMCLGC-GMB
CONCORRÊNCIA NA FORMA ELETRÔNICA Nº 06/2025

CONTRATANTE: GOVERNO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DO MUNICÍPIO DE BURITAMA

CONTRATADA: MAHER NASSER SILVEIRA SAROUTE

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Acréscimo de serviços e alteração do valor contratual

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 124, inciso I, alíneas "a" e "b", combinado com o artigo 125 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como a Cláusula Décima Sexta do Contrato nº 58/2025.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO ACRÉSCIMO DE SERVIÇOS

1.1. Fica acrescido ao objeto do Contrato nº 58/2025 o valor de **R$ 30.234,71 (trinta mil, duzentos e trinta e quatro reais e setenta e um centavos)**, correspondente à execução de serviços complementares de embasamento necessários à adequada conclusão da obra de ampliação da EMEI Professora Odete de Oliveira Feroldi.

1.2. Os serviços acrescidos compreendem, conforme memorial de cálculo revisado pelo Departamento Municipal de Engenharia: a) alvenaria de embasamento com tijolo de barro maciço, com espessura de um tijolo; b) concreto dosado e lançado, com resistência característica de 25 MPa; c) aço CA-50, destinado à execução das armaduras complementares; d) impermeabilização de paredes de embasamento com argamassa de cimento e areia, contendo hidrofugante; e) chapisco; e f) emboço desempenado.

1.3. Os serviços complementares previstos nesta cláusula são tecnicamente necessários à regularização do alicerce, à adequação dos níveis da edificação, à correta transferência de cargas, à estabilidade estrutural e à durabilidade da obra, mantendo-se inalterada a natureza do objeto originalmente contratado.

1.4. O acréscimo ora formalizado corresponde a aproximadamente **6,86%** do valor inicial atualizado do contrato, permanecendo dentro do limite estabelecido pelo artigo 125 da Lei Federal nº 14.133/2021.

DATA: 17/09/2026

.....

Vigilância Sanitária

Despachos

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 168/26BTA Data de Protocolo: 14/09/2026 CEVS: 350810801-471-000046-1-8 Data de Validade: 28/09/2027 Razão Social: DANILO ELIAS DA SILVA PEREIRA - ME CNPJ/CPF: 12.260.102/0001-25 Endereço: Praça NAIR PEREIRA ROSA, 32 LIVRAMENTO Município: BURITAMA CEP: 15290-000 UF: SP Resp. LEGAL: DANILO ELIAS DA SILVA PEREIRA CPF: 300.***.***-29

O Diretor da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE BURITAMA: LARISSA PAULA DO NASCIMENTO CARDOSO DA FONSECA

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

BURITAMA, Segunda-feira, 28 de Setembro de 2026

.....

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 137/26 BTA Data de Protocolo: 14/08/2026 CEVS: 350810801-561-000547-1-2 Data de Validade: 28/09/2027 Razão Social: SUELEN APARECIDA SINIGAGLIA ARAUJO CNPJ/CPF: 51.728.348/0001-30 Endereço: Avenida INTERLAGOS, 660 interlagos Município: BURITAMA CEP: 15290-000 UF: SP Resp. LEGAL: SUELEN APARECIDA SINIGAGLIA ARAUJO CPF: 365.***.***-54

O Diretor da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE BURITAMA: LARISSA PAULA DO NASCIMENTO CARDOSO DA FONSECA

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

BURITAMA, Segunda-feira, 28 de Setembro de 2026

.....

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública

Governo da Estância Turística do Município de Buritama
Paço Municipal "Nésio Cardoso"
Depto. Mun. de Orçamento Finanças e Contabilidade
CNPJ. 44.435.121/0001-31

CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

Audiência Quadrimestral - 2º Quadrimestre de 2026

O Prefeito Municipal, Tiago Luiz de Oliveira, convida toda a população, para a Audiência Pública, a ser realizada no dia 29 de Setembro de 2026 para apresentação das Metas Fiscais do 2º Quadrimestre do Exercício de 2026.

A Audiência pública será realizada nas dependências da Câmara Municipal de Buritama-SP, a partir das 17:15 horas, em atendimento a Legislação Federal, Lei Complementar 101 de 04/05/2000.

Buritama-SP, 22 de Setembro de 2026.

Tiago Luiz de Oliveira
Prefeito Municipal

Avenida Frei Marcelo Manilia, nº. 700 - Bairro Centro - CEP 15.290-065 - Buritama - SP.
Fone (18) 3190-1272/1276 e-mail´s: tributos@buritama.sp.gov.br; tesouraria@buritama.sp.gov.br;
contabilidade@buritama.sp.gov.br